

DEPUTADA FEDERAL  
**LÍDICE**  
COM LULA NA LUTA

# EDITAL de Emendas Participativas 2026

**LÍDICE DA MATA ABRE O 2º EDITAL  
DE EMENDAS PARTICIPATIVAS**

Um modelo pioneiro na Bahia para democratizar  
o uso das emendas parlamentares.



# EDITAL – EMENDAS PARTICIPATIVAS 2026

Gabinete da Deputada Federal Lídice da Mata

## 1 INFORMAÇÕES INICIAIS

O gabinete da deputada federal Lídice da Mata (PSB-BA) torna público seu 2º Edital de Emendas Participativas, com o objetivo de selecionar projetos e propostas, bem como explicar o processo decisório para a destinação de **R\$ 2 milhões (dois milhões de reais)** em emendas parlamentares individuais para o exercício de 2026.

- 50% do valor será destinado à área da Saúde, em cumprimento ao art. 166 da Constituição Federal.
- Os valores poderão ser atualizados conforme aprovação da LDO e LOA de 2026.

## 2 QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar entidades privadas sem fins lucrativos atuantes em SALVADOR-BA, com inscrição regular no CNPJ, que atendam às exigências legais para celebração de parceria com órgãos do Governo Federal, tais como:

- Hospitais filantrópicos com atendimento ao SUS e cadastro no CNES;
- Organizações sociais com experiência mínima de 03 anos na execução de atividades relacionadas ao objeto do projeto;
- Para projetos de assistência social, entidades com cadastro no CNEAS e oferta de serviço socioassistencial tipificado há pelo menos 01 ano.

Tutoriais Transferegov

(<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/discriminarias>)

### 2.1 QUAIS SÃO AS PRIORIDADES DE DESTINO DE NOSSAS EMENDAS

As propostas deverão estar vinculadas a um dos programas dos Ministérios indicados neste edital, em consulta aos Manuais de Emendas Parlamentares de cada pasta. Além disso, é essencial que dialoguem com uma ou mais das áreas que estruturam a atuação política do nosso mandato, ainda que de forma transversal.

Nosso propósito é articular as lutas sociais aos processos de incidência parlamentar, aproximando o mandato da sociedade e fortalecendo as estratégias de resistência e de construção da autonomia popular.



Entendemos como eixo central dessa construção a defesa dos direitos sociais historicamente conquistados, sua ampliação e continuidade.

Este edital contempla propostas voltadas para as seguintes áreas temáticas:

**Igualdade de Gênero;**  
**Igualdade Racial;**  
**População LGBTQIA+;**  
**Cultura;**  
**Meio Ambiente;**  
**Memória e Patrimônio Público;**  
**Trabalho, Emprego e Renda;**  
**Políticas Urbanas;**  
**Economia Criativa**  
**Mulheres**  
**Patrimônio Histórico e Cultural**  
**Assistência Social**  
**Saúde**

### **3** ÁREAS TEMÁTICAS

**I- Saúde - 2E89** - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

**II- Saúde-2E90** - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

**III- Saúde - 8581** - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal

**IV- 8535** - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

**V - 21BF** - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

**VI- Cultura - Ação 20ZF** - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

**VII - Empreendedorismo - 210C** - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato



- VIII- Turismo – Ação 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
- IX- Assistência Social – Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- X- Cultura - 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Cartilhas:

(<https://www.congressonacional.leg.br/web/orcamento/acompanhe/orcamento-anual/-/loa/2026/etapas/apresentacao-emendas>)

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 5 projetos de R\$ 200.000,00 cada na área da Saúde.
- 5 projetos de R\$ 200.000,00 destinados às demais áreas definidas neste edital.

As propostas devem comprovar capacidade técnica e administrativa da entidade, obedecer aos princípios da legalidade e impessoalidade, e não oferecer vantagens em troca de votos.

#### **5 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site [www.lidice.com.br](http://www.lidice.com.br), no período definido no cronograma. Será gerado um número de inscrição, que deverá ser utilizado para acompanhamento do processo. Cada CPF terá direito a apenas um voto.

#### **6 ETAPAS DE SELEÇÃO**

Etapa 1 – Inscrição das propostas via formulário online.

Etapa 2 – Análise técnica e de mérito.

Etapa 3 – Votação popular.

#### **7 EXECUÇÃO E MONITORAMENTO**

Os projetos deverão ser executados em até 12 meses após a liberação dos recursos. As entidades deverão cadastrar a proposta no sistema do Ministério correspondente, enviar relatórios semestrais e permitir fiscalização. Em caso de impedimento técnico,



caberá à entidade buscar solução.

## **8** LEGISLAÇÃO E REGRAS DO MROSC

As parcerias decorrentes deste edital observarão obrigatoriamente:

- Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- Decreto nº 8.726/2016;
- Manual MROSC – Do Planejamento à Prestação de Contas (Portaria Interministerial SG/MGI/AGU nº 197/2025);
- Portaria MC nº 580/2020, no que tange às transferências fundo a fundo para o SUAS.

Será exigido plano de trabalho compatível com o art. 22 da Lei 13.019/2014. Relatórios semestrais deverão ser enviados. Serão aplicáveis as regras de monitoramento, avaliação, sanções, rescisão e prestação de contas previstas no MROSC.

## **9** PORTARIA MDS Nº 1.043/2024

Fica incorporada a este edital a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que revoga a Portaria MDS nº 113/2015 e estabelece novas regras para transferências fundo a fundo no âmbito do SUAS.

As entidades selecionadas deverão observar integralmente esta Portaria durante a execução e prestação de contas dos projetos.

## **10** RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado no site [www.lidice.com.br](http://www.lidice.com.br) após auditoria dos votos.

## **11** DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. As datas de liberação dos recursos dependem do Governo Federal. Poderá haver remanejamento de valores em casos de contingenciamento ou força maior.



## 12 AUTORIZAÇÕES

Ao participar do edital, concordo com o uso da minha imagem ou da instituição para fins de divulgação das ações do mandato parlamentar da deputada federal Lídice da Mata no que tange o edital de emendas participativas, os projetos a elas relacionados e seus resultados práticos.

### ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO (2026)

ETAPA	INÍCIO	FIM
Inscrições	28/10	06/11
Votação Popular	07/11	09/11
Validação dos Votos	10/11	
Resultado Final	10/11	



DEPUTADA FEDERAL  
**LÍDICE**  
COM LULA NA LUTA

**PARTICIPE!** 

Faça parte da construção  
de um **mandato participativo!**



**COM LÍDICE DA MATA, O MANDATO É  
PARTICIPATIVO, TRANSPARENTE E  
VOLTADO PARA O BEM COMUM.**

Envie sua proposta e ajude  
a **transformar a Bahia!**

